



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, Sr. Eli Mariott, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Poder Executivo Municipal, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Concurso Público destina-se a contratação de servidores, para preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Novo Horizonte (SC), regime estatutário, de acordo com as necessidades e interesses da Administração, mediante as condições estabelecidas neste Edital, legislação municipal e demais regras pertinentes.

1.2 – O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal N.º 024/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Leis Complementares Municipais nº 025/2003 e 047/2014 e demais Legislações Pertinentes.

1.3 – É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Concurso Público para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.4 – A inscrição do Concurso Público implicará, desde logo, e ciência e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.5 – Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições do Edital.

1.6 – O Concurso Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 2.194 de 12 de maio de 2015, e executado em todas as suas fases pela **Construir Concursos e Assessorias**.

1.7 – A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais no Mural Oficial e site do Municipal de Novo Horizonte – SC ([www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

realizar referido serviço, **Construir Concursos e Assessorias** ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

1.8 - O prazo de validade do Concurso Público será de 1 ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO.**

2.1 - As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo/função em questão.

2.2 - As atribuições do cargo/função são as constantes no **Anexo II** deste Edital, conforme Lei Municipal.

2.3 - Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
<b>AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA</b>	02	40hs	Curso Técnico específico para a área de atuação em nível médio.	1.079,06
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	01	20hs	Habilitação legal para o exercício da Profissão	1.475,77
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	02	40hs	Curso técnico específico para a área de atuação em nível médio.	1.258,89

**3 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 - Em razão do número de vagas ofertadas para determinado cargo/função não será aplicada a reserva mínima de 5% das vagas para deficientes físicos.

3.1.1 - Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova objetiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

3.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no Formulário de Inscrição, durante o período de inscrições.

3.2.1 – Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e site do Município de Novo Horizonte – SC ([www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br)), bem como no site da empresa ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)), no dia **19 de Junho de 2015**.

3.3 – Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **19 a 23 de Junho de 2015, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente**.

3.4 - A homologação final será publicada no site da empresa **Construir Concursos e Assessorias** ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)) no dia **25 de Junho de 2015**.

3.5 – Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, local, horário de prova e à nota mínima exigida.

3.6 – Os candidatos portadores de deficiência não estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2015 a 12 de junho de 2015, exclusivamente** via internet, através do endereço eletrônico da empresa supracitada ([www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br)).

4.2 – Para inscrever-se através da internet o candidato deverá:

4.2.1 – Acessar o site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br) (concursos em andamento) e clicar no link correspondente ao **Concurso Público** do Município de Novo Horizonte (SC);

4.2.2 – Ler atentamente o Edital do Concurso Público;

4.2.3 – Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir todos os dados pela internet;

4.2.4 – Imprimir comprovante de inscrição;

4.2.5 – Efetuar o pagamento da taxa de inscrição **exclusivamente** por meio de boleto bancário no Banco do Brasil;

4.3 – Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue deverão realizar suas inscrições até o dia **10 de Junho de 2015**, bem como entregar todos os



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

documentos exigidos para respectiva isenção conforme item **5.2** do presente edital até a data de **11 de Junho de 2015**.

**4.4 – O candidato deverá manter o comprovante de inscrição em seu poder e, impreterivelmente, apresentá-lo no dia da prova juntamente com um documento original e com foto.**

4.4.1 – São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

4.4.2 – Não serão aceitos documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou scanner.

4.4.3 – Em caso de perda de comprovante de inscrição, o candidato deverá reimprimi-lo no site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br), na área do Concurso Público de Novo Horizonte (SC), no link das inscrições.

4.5 – A taxa de inscrição será paga **exclusivamente** no Banco do Brasil e somente através de boleto bancário, não sendo aceito depósitos em conta ou transferências bancárias.

4.5.1 – Em caso de perda ou extravio do boleto bancário o candidato deverá imprimir uma segunda via no site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br) na área do Concurso Público de Novo Horizonte (SC), no link das inscrições.

4.6 – A empresa Construir Concursos e Assessorias e o Município de Novo Horizonte não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 – Somente serão acatadas as inscrições após o pagamento de taxa de inscrição.

4.7.1 – O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento de taxa de inscrição.

4.8 – Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4.9 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não editalícia.

4.10 – O valor da taxa de inscrição será de:

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
Agente de Saúde Pública	100,00
Assistente Social	150,00
Auxiliar de Enfermagem	120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

4.11 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como no site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br).

4.12 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **19 de Junho de 2015** sendo divulgadas no Mural Oficial e no site do Município de Novo Horizonte (SC), bem como no site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br).

4.12.1 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **19 a 23 de Junho de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo IV**, com a estreita observância ao disposto no capítulo 8 deste Edital.

4.12.2 - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **25 de Junho de 2015**.

4.13 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso do cancelamento do certame.

4.14 - Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão assinalar esta condição do Formulário de Inscrição, em campo específico para esta finalidade.

4.14.1 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar, além de assinalar a condição prevista no item anterior, deverá levar acompanhante maior de 18 anos, o qual permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

4.14.2 - Não será concedido tempo a mais para a candidata que tiver a necessidade de amamentar.

4.15 - Estão impedidos de participar deste certame os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução do certame.

4.15.1 - A vedação constante no item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes e filhos.

4.15.2 - Constada em qualquer fase do Concurso Público, inscrição de pessoas que tratam o item e subitens anteriores, estará indeferida e o candidato será eliminado do certame.

## **5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

5.2 – Os candidatos doadores de sangue deverão realizar sua inscrição para o Concurso Público até o dia **10 de Junho de 2015**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1 – Assinalar essa condição no Concurso Público;

5.2.2 – Preencher o **Anexo III** do presente Edital (digitado ou manuscrito)

5.2.3 – Anexar os comprovantes das doações;

5.2.4 – Providenciar fotocópia simples do **comprovante de inscrição**;

5.2.5 – O **Anexo III** devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como, fotocópia de comprovante de inscrição, deverão ser enviados, até o dia **11 de Junho de 2015**, para a empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias Ltda. ME, exclusivamente** no e-mail [doadoresdesangue@construirconcursos.com.br](mailto:doadoresdesangue@construirconcursos.com.br).

5.2.5.1 – Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será **desconsiderada ou não recebida**. O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o primeiro enviado, e os outros serão desconsiderados.

5.2.6 – O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.7 – Equipara-se como doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3 – O resultado da homologação das taxas de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **12 de Junho de 2015**.

5.3.1 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.2 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **15 de Junho de 2015, sob pena de indeferimento de inscrição**.

5.4 – Não haverá recurso de indeferimento de isenção de taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.

## **6 – DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.1. – A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo ou de qualquer outra condição.

6.1.1– A prova objetiva será realizada no dia **27 de Junho de 2015**, das **08h00min às 11h00min**, no **Centro Municipal de Educação CENHO**, situado no Km 13 da SC 147, Centro, Município de Novo Horizonte – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

6.1 - A prova objetiva, é de caráter eliminatório e classificatório, conterà 40 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdivididas em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.2 - O candidato que zerar em qualquer das áreas de conhecimento estará **automaticamente eliminado** do certame.

6.2 - A prova objetiva será composta por questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo/função de acordo com o conteúdo programático constante no **Anexo I** do presente Edital, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>Primeira Parte</b>	Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
	Matemática	5	0,20	1,00
	Atualidades	5	0,20	1,00
	<b>Total de Pontos</b>			<b>4,00</b>
<b>Segunda Parte</b>	Conteúdo Específico do Cargo/função	20	0,30	6,00
	<b>Total de Pontos</b>			<b>6,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>10,00</b>

6.3 - O caderno de questões é o espaço na qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabisco e a rasura em qualquer folha.

6.3.1 - O caderno de questões não será divulgado após a realização a prova objetiva, o candidato que quiser ter acesso ao mesmo, deverá solicita-lo, através de recurso, na área destinada a 'Enviar Recursos' na página de inscrição do candidato.

6.4 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

6.4.1 - **ÀS 7h50MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, **excluído do certame**.

6.4.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.5 - O acesso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA** e **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**.

6.5.1 - Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 30 dias da data da realização da prova.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

6.5.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.6 - Para realizar a prova é indicado ao candidato portar 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta. **Não serão fornecidas canetas no local.**

6.7 - Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta à materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

6.8 - A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões e do Cartão Resposta, **somente será permitida depois de transcorrido 45 minutos do início da mesma.**

6.8.1 - O candidato poderá ausentar-se da sala de provas, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

6.8.2 - Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova, sob pena de desclassificação/eliminação do certame;

6.8.3 - Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

6.9 - No caderno da prova escrita objetiva não haverá a identificação do candidato.

6.10 - Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova escrita objetiva.

6.11 - Em caso de anulação de questões da prova escrita objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

6.12 - **Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer juntos na sala para juntamente com os fiscais da sala:**

a) Assinarem a folha ata;

b) Assinarem e lacrarem os envelopes que guardarão os Cadernos de Questões e os Cartões Resposta.

6.13 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente** no local designado à 'Enviar Recursos', nos dias **29 de Junho de 2015 a 01 de Julho de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo IV**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do presente Edital, em especial ao item 8.2.

6.14 O ensalamento dos candidatos será divulgado no dia **26 de Junho de 2015**.

6.15 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

- b) Não apresentar comprovante de inscrição e documento de identidade original com fotografia no dia de realização das provas;
- c) Tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público;
- d) For surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;
- e) For flagrado em comunicação com os demais candidatos;
- f) Não devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos;
- j) Não comparecer para realização da prova;
- k) Nos demais casos previstos neste Edital.

**7 - DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

7.1 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

7.2 - O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com o seu número de inscrição, cargo, e as respostas do Caderno de Questões.

7.2.1 - O candidato deverá transcrever no Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 40, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

1	a	<input checked="" type="checkbox"/>	c	d
2	a	b	c	<input checked="" type="checkbox"/>
3	<input checked="" type="checkbox"/>	b	c	d
4	a	b	<input checked="" type="checkbox"/>	d
5	a	<input checked="" type="checkbox"/>	c	d

7.2.2 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

7.2.3 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

7.3 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.

7.4 - **Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco ou assinalada mais de uma vez, será realizada a anulação das mesmas.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

7.5 - **NÃO** será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erros de impressão.

7.6 - O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.7 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

7.8 - Será permitido aos candidatos anotar suas respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado para isso na última página do Caderno de Questões.

7.9 - Os gabaritos preliminares das provas objetivas estarão disponíveis no Mural Oficial do Centro administrativo do Município de Novo Horizonte (SC), em seu site oficial [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br), bem como no site [www.construirconcursos.com.br](http://www.construirconcursos.com.br), no dia **29 de Junho de 2015**.

## **8 - DOS RECURSOS**

8.1 - É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos nas datas previstas no Edital:

8.1.1 - Quanto ao indeferimento das inscrições, exceto no caso de doadores de sangue;

8.1.2 - Quanto ao indeferimento de condições especiais para a realização da prova objetiva;

8.1.3 - Quanto às questões da prova objetiva;

8.1.4 - Quanto ao gabarito preliminar das questões objetivas;

8.1.5 - Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Concurso Público;

8.1.6 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame.

8.2 - A interposição dos recursos acima delineados deverão ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no **Anexo IV** deste Edital, e **encaminhados da seguinte maneira:**

8.2.1 - Enviar à empresa responsável pelo Concurso Público, **Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente na página de inscrição**, no local designado à 'Enviar Recursos', aonde o candidato, após preencher o Formulário, deverá enviá-lo em arquivo de Imagem (JPEG), ou PDF;

8.2.3 - Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e cargo para o qual se inscreveu, fundamentado e assinado;

8.2.4- Os recursos contra questões da prova objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, **com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

8.3 - Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

8.3.1 - Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

8.4 - **Será indeferido liminarmente** o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

8.5 - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

## **9 - DO RESULTADO FINAL**

9.3 - Para atribuição da nota final aos cargos de: Agente de Saúde Pública, Assistente Social e Auxiliar de Enfermagem, o resultado da prova objetiva será computado conforme fórmula abaixo:

Número de acertos x Valor da questão = **NOTA FINAL**

9.4 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- b) Obter maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
- c) Tiver maior idade;
- d) Sorteio público.

10.3.1 - Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 12 de outubro de 2003.

9.5 - A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

9.6 - **Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00.**

## **10 - DAS COMPETÊNCIAS**

10.3 - À Empresa **Construir Concursos e Assessorias Ltda.** compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições; conferência de documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes as provas; emissão de atas e listagens diversas; recebimento e apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em site próprio;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

elaboração de dossiê sobre o Concurso Público com todos os atos decorrente de sua aplicação para arquivamento pela contratante; prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

10.4 - Ao **Município de Novo Horizonte (SC)** compete, através do Prefeito Municipal e da Comissão Executiva, disponibilização de Leis e demais informações; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao certame; informação acerca de impugnações contra este Edital; assinatura dos editais, publicação e demais atos; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

## **11 - DO PROVIMENTO**

11.3 - São requisitos básicos para provimento ao cargo:

11.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

11.3.2 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

11.3.3 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

11.3.4 - Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;

11.3.5 - Idade mínima de 18 anos;

11.3.6 - Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido pela junta médica designada pela administração municipal;

11.3.7 - Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

11.3.8 - Declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

11.3.9 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;

11.3.10 - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 anos;

11.3.11 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

11.3.12 - Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no emprego público.

11.4 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo.

11.5 - O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Novo Horizonte (SC).

## **12 - CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1. Período de Inscrição</b>	<b>14 de maio a 12 de junho</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

2. Período de Inscrição para doadores de sangue	14 de Maio a 10 de Junho
3. Entrega da comprovação para candidatos doadores de sangue	11 de Junho
4. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	12 de Junho
5. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	15 de Junho
5. Publicação da homologação preliminar das inscrições	19 de Junho
6. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	19 de Junho
7. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	19 a 23 de Junho
8. Publicação da homologação final das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva após apreciação dos recursos	25 de Junho
9. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	26 de Junho
<b>10. Prova escrita objetiva</b>	<b>27 de Junho</b>
11. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	29 de Junho
12. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, questões das provas objetivas.	29 de Junho a 1 de Julho
13. Divulgação do gabarito definitivo.	3 de Julho
14. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	3 de Julho
15. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	3 a 7 de Julho
<b>16. Divulgação da Ata de Classificação Final</b>	<b>10 de Julho</b>

12.3 - O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Executiva e da empresa Construir Concursos e Assessorias Ltda.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com auxílio do Setor Jurídico do Município.

13.4 - Fica eleito o foro da Comarca de **São Lourenço do Oeste (SC)** para dirimir quaisquer questões em relação ao presente certame.

13.5 - Após a divulgação da Ata de Classificação Final do Concurso Público, a empresa Contratada entregará ao Município de Novo Horizonte (SC) todos os registros escritos originais gerados no certame (fichas de inscrição, cadernos de questões da prova escrita objetiva, listas de presença por sala, termos de abertura de malotes de provas, termos de lacre de envelopes, atas de ocorrências por sala, recursos e gabaritos).

13.6 - Fazem parte deste Edital:

13.6.1 - Anexo I - Conteúdo Programático;

Rua José Fabro, 001, Centro, Novo Horizonte (SC) - CEP: 89.998-000

Telefone: (49) 3362-0024 / Fax: (49) 3362-0024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

- 13.6.2 - Anexo II – Atribuições do Cargo/Função;
- 13.6.3 - Anexo III – Pedido de isenção da taxa de inscrição;
- 13.6.4 – Anexo IV – Formulário de Recurso.

13.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte (SC), 13 de Maio de 2015.

**Eli Mariott**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Conhecimentos básicos:**

**ENSINO MÉDIO/SUPERIOR**

➤ **Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

➤ **Matemática:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

➤ **Atualidades:**

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo e do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Novo Horizonte (SC) Noções gerais sobre a vida





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

## **2. Conhecimentos Específicos:**

### ➤ **Agente de Saúde Pública:**

Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Portaria GM nº 648/2006 – Revisão das Diretrizes e Normas para a Organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006. Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. Sistemas Nacionais de Informação (SINAN, SISVAN, SINASC, SIAB). Vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental). Política Nacional de Promoção da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da criança, adolescente, adulto e idoso.

### ➤ **Auxiliar em Enfermagem:**

Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS); Política Nacional de Humanização; Ética Profissional; Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação às gestantes no pré-natal; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Métodos contraceptivos; Rotinas básicas: pressão arterial, temperatura, acomodação de pacientes ao leito, locais e forma de administração de medicamentos, aparelhos e utensílios, verificação de trabalho de parto, sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório. Conhecimentos sobre: hipercalcemia, cianose, tuberculose, pulmonar e seu tratamento, pneumonias, varizes esôfago – gástricas, rubéola, alcalose respiratória, parada circulatória, meningite, causas de mortalidade infantil, generalidades e conceitos fundamentais.

### ➤ **Assistente Social:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto do Idoso. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. A influência europeia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos- - operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Desigualdade social. Família e sociedade. Processo de intervenção social. Possibilidades e limites da prática do serviço social. Código de Ética da Assistente Social. Lei Federal n.º 8.662/93. Atualidades Profissionais. Conhecimentos básicos de informática.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO**

**1. Agente de Saúde Pública:**

Executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; Participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; Fazer notificações de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; Efetuar visita domiciliar; Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente. Executar outras tarefas afins.

**2. Auxiliar de Enfermagem:**

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocлизма, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios, circular em sala de cirurgia, se necessário, instrumentalizar; executar atividades de desinfecção e esterilização; fazer visita Domiciliar; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados á alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-mortem participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificações de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita Domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; atender ao telefone, campanha e sinais luminosos; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas afins.

**3. Assistente Social:**

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde. Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se da aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais. Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população. Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social. Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde. Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição. Desempenhar tarefas semelhantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**À Construir Concursos e Assessorias Ltda.:**

<b>DADOS DO CANDIDATO:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Cargo/função:</b>	
<b>Nº. da Inscrição:</b>	

De acordo com o item 5.2.2 do Edital do Concurso Público **01/2015** do Município de Novo Horizonte (SC), embasado na Lei Estadual nº. 10.567, de 07 de novembro de 1997, venho requerer a isenção por enquadrar-me na condição de doador de sangue. Comprovo ter realizado 03 doações de sangue nos últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital, conforme documento anexo.

**Descrição das doações:**

	<p><b>Para uso da banca examinadora</b></p> <div style="border: 1px solid black; width: 50px; height: 50px; margin: 0 auto;"></div> <p><b>1 - Deferido 2 - Indeferido</b></p>
--	---

Pede deferimento.

Novo Horizonte (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

---

**Assinatura do Requerente**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**À Construir Concursos e Assessorias Ltda.**

<b>DADOS DO CANDIDATO:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Cargo/função:</b>	
<b>Nº. da Inscrição:</b>	
<b>Tipo de Recurso:</b>  <input type="checkbox"/>  1 - Indeferimento da inscrição; 2 - Indeferimento do pedido de condição especial 3 - Questão da prova objetiva; 4 - Gabarito Preliminar; 5 - Ata de Classificação Preliminar; 6 - Incorreções/irregularidades do Concurso Público; 7 - Outros: _____	<b>Para uso da Banca Examinadora</b>  <input type="checkbox"/>  <b>1 - Deferido</b> <b>2 - Indeferido</b>
<b>Fundamentação:</b>	

Novo Horizonte (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**